



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO

Informações sobre o não pagamento de salários aos médicos que atuaram na UPH Zona Oeste, em Sorocaba/SP

CONSIDERANDO que médicos que prestaram serviços na Unidade Pré-Hospitalar (UPH) Zona Oeste, em Sorocaba, relatam o não recebimento dos valores referentes aos meses de abril e maio de 2025;

CONSIDERANDO que a empresa SIROSMED (SIROS), quarteirizada da antiga gestora IASE/ACENI e responsável pela escala e pagamento dos médicos, não efetuou os repasses aos profissionais, alegando não ter recebido os valores devidos pela organização social IASE/ACENI;

CONSIDERANDO que a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal da Saúde, conforme informações recebidas por este vereador, é de que a nota fiscal apresentada pela IASE/ACENI teria sido emitida de forma incorreta, o que teria impedido a liberação da chamada 'verba indenizatória' por parte do município;

CONSIDERANDO que o pagamento aos médicos está, de forma absolutamente precária e injustificável, condicionado a uma série de variáveis burocráticas que envolvem a conferência e aprovação da nota pela Prefeitura de Sorocaba, o repasse dos valores à empresa IASE/ACENI e, somente após isso, o pagamento à SIROS e, por fim, aos médicos;

CONSIDERANDO que mais de 60 profissionais médicos permanecem sem receber por serviços já prestados à população sorocabana, sendo esta uma situação recorrente, e que configura grave violação trabalhista e contratual;

CONSIDERANDO que a ausência de pagamento fragiliza diretamente a rede pública de saúde e compromete a qualidade da assistência prestada à população.

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando nos informar o que segue:

1. Por qual motivo a Prefeitura de Sorocaba ainda não realizou o pagamento das verbas indenizatórias relativas aos meses de abril e maio de 2025 à empresa IASE/ACENI?
2. Qual o status atual do processo administrativo relacionado à liberação dessas verbas? Em que fase está o trâmite interno e quais órgãos estão responsáveis pela análise?





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

3. A Secretaria da Saúde confirma que a nota fiscal apresentada pela empresa IASE/ACENI continha erro? Em caso afirmativo, qual foi o erro e quando a empresa foi notificada oficialmente a respeito?
4. A empresa IASE/ACENI já reenviou a nota fiscal corrigida? Em que data isso ocorreu?
5. Considerando que os médicos atuaram regularmente durante os meses de abril e maio, por qual motivo a Prefeitura não buscou, até o momento, uma solução emergencial ou alternativa para garantir o pagamento direto a esses profissionais?
6. A Prefeitura tem conhecimento de que a SIROSMED, responsável pela quarterização, também não recebeu qualquer valor, impossibilitando o pagamento dos médicos?
7. Qual medida concreta e imediata a administração municipal pretende adotar para assegurar o pagamento dos valores devidos aos médicos, resguardando o direito desses profissionais e evitando que sejam novamente prejudicados?
8. A Prefeitura pretende instaurar algum procedimento de responsabilização contratual da empresa IASE/ACENI por esse atraso? Há previsão de rescisão contratual ou sanção?

S/S., 18 de junho de 2025

RAUL MARCELO
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300039003300300038003A005000

Assinado eletronicamente por **Raul Marcelo de Souza** em **23/06/2025 09:32**

Checksum: **5C63376E869FE76C4B3976E53D18F1FE5A3D4B4E4AC336E6FAD24C1155773049**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300039003300300038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.